

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

À Diretoria Executiva,

1. OBJETO

Fornecimento de placas cerâmica extrudada industrial marca “GAIL”, linha arquitetura natural.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Após inspeções técnicas realizadas in loco pelo setor de engenharia da FEV, constatou-se que diversas áreas da instituição apresentam problemas estruturais no piso cerâmico extrudado da marca GAIL, linha natural arquitetura, incluindo: desprendimento de placas pisos danificados e quebrados, além de trechos em que as peças deslocaram completamente. Essas condições comprometem significativamente a segurança e a funcionalidade da estrutura, a segurança dos alunos, professores e demais frequentadores do ambiente acadêmico, e não estão de acordo com as normas técnicas vigentes. Diante disso, é imprescindível a reposição dessas placas da mesma marca devido à compatibilização dos pisos existentes no local, com a finalidade de trocar as peças soltas, substituição dos pisos danificados e a reinstalação nas áreas onde houve perda total das peças. Essa intervenção garantirá um ambiente mais seguro, acessível e adequado às atividades diárias da instituição, além de contribuir para a preservação da infraestrutura e a qualidade do ambiente acadêmico.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Setor de Engenharia e Obras e Manutenção da FEV.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos detalhados desta aquisição estão definidos no certame licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Análise de atas, contratos, entre outros vigentes em órgãos públicos e da própria FEV.

Solução 2 – Cotação com 03 fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente ETP tem por objetivo o fornecimento de placas de pisos cerâmicos extrudados da marca GAIL.

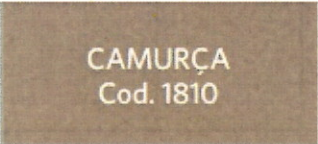


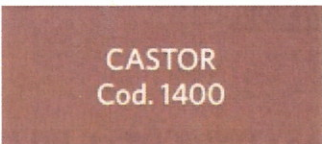
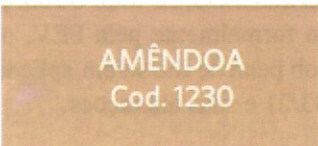
6.1 Agrupamento de itens:

A licitação por grupos com diversos itens se destaca como a escolha mais vantajosa e legal para a FEV. Essa modalidade garante economia de custos, otimiza a gestão de compras, reduz o tempo de aquisição, facilita a reposição de estoque e simplifica os processos, tudo em consonância com a Lei de Licitações e amparada por decisões de Tribunais de Contas e jurisprudência. A centralização da compra traz, benefícios significativos para a organização, otimizando recursos e tempo da equipe. Acreditamos que essa é a melhor opção para atender às necessidades da Administração de forma eficiente, econômica e legal.

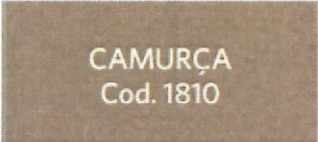
O objeto acima mencionado é composto por 02 (DOIS) GRUPOS, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo descritas:

GRUPO 01			
Item	QTD.	Unidade	Descrição dos Itens
01	2.475	un	Piso GAIL 240x116x9mm cerâmica extrudada industrial, modelo 1009 1400, LINHA ARQUITETURA NATURAL COR CASTOR. O piso deverá ser da marca e modelo, devido a compatibilização técnica com os pisos já instalados na FEV, a substituição por outra marca e modelo exigiria a remoção completa dos pisos existentes, gerando despesas desnecessárias e inviáveis para a instituição. CASTOR Cod. 1400
02	2.475	un	Piso GAIL 240x116x9mm cerâmica extrudada industrial, modelo 1009 1230, LINHA ARQUITETURA NATURAL COR AMÊNDOA. O piso deverá ser da marca e modelo, devido a compatibilização técnica com os pisos já instalados na FEV, a substituição por outra marca e modelo exigiria a remoção completa dos pisos existentes, gerando despesas desnecessárias e inviáveis para a instituição. AMÊNDOA Cod. 1230

03	2.475	un	Piso GAIL 240x116x9mm cerâmica extrudada industrial, modelo 1009 1810, LINHA ARQUITETURA NATURAL COR CARMUÇA. O piso deverá ser da marca e modelo, devido a compatibilização técnica com os pisos já instalados na FEV, a substituição por outra marca e modelo exigiria a remoção completa dos pisos existentes, gerando despesas desnecessárias e inviáveis para a instituição. 
----	-------	----	---

GRUPO 02			
Item	QTD.	Unidade	Descrição dos Itens
04	990	un	Piso GAIL antiderrapante 240x116x9mm cerâmica extrudada industrial, modelo 1074 1400, LINHA ARQUITETURA NATURAL. COR CASTOR. O piso deverá ser da marca e modelo, devido a compatibilização técnica com os pisos já instalados na FEV, a substituição por outra marca e modelo exigiria a remoção completa dos pisos existentes, gerando despesas desnecessárias e inviáveis para a instituição. 
05	990	un	Piso GAIL antiderrapante 240x116x9mm cerâmica extrudada industrial, modelo 1074 1230, LINHA ARQUITETURA NATURAL. COR AMENDOIA. O piso deverá ser da marca e modelo, devido a compatibilização técnica com os pisos já instalados na FEV, a substituição por outra marca e modelo exigiria a remoção completa dos pisos existentes, gerando despesas desnecessárias e inviáveis para a instituição. 



06	990	un	Piso GAIL antiderrapante 240x116x9mm cerâmica extrudada industrial, modelo 1074 1810, LINHA ARQUITETURA NATURAL. COR CAMURÇA. O piso deverá ser da marca e modelo, devido a compatibilização técnica com os pisos já instalados na FEV, a substituição por outra marca e modelo exigiria a remoção completa dos pisos existentes, gerando despesas desnecessárias e inviáveis para a instituição. 
----	-----	----	---

6.2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratada deve arcar com os custos de todos os tributos, frete, seguro, mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros necessários para a perfeita entrega dos materiais.

Os equipamentos deverão estar de acordo com as normas e legislação pátria vigente.

Além dos documentos acima, será necessário para fins de habilitação os seguintes documentos:

- **CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU FOLDER DO FABRICANTE ou página na internet do Fabricante**, legível, com as especificações de cada um dos produtos ofertados do edital, **demostrando que os mesmos se enquadram à descrição do edital, sob pena de desclassificação pelo não envio.**

6.3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a homologação desta licitação e assinatura do respectivo contrato.
2. A entrega do objeto desta aquisição o deverá ser realizada na Cidade Universitária de Votuporanga, localizado na av. Nasser Marão nº 3.069 – Pq. Industrial I, na cidade de Votuporanga/SP, **à critério da FEV**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outros.
3. Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela FEV, observando as condições estabelecidas, sem ônus/custos adicionais, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
4. A FEV se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade ou defeito nos produtos.



6.3.DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega da quantidade total, mediante vistoria e aprovação dos equipamentos pelo setor competente da FEV, e apresentação da respectiva nota fiscal/fatura. Não será concedido qualquer reajuste ou correção monetária.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito pela Tesouraria da FEV, após lançamento e conferência do Setor de Contabilidade.
4. A nota fiscal deverá conter o número do Processo e o do Pregão.
5. Caso o Contratado seja de outro Estado, o valor do contrato será elaborado (equalizado) com um desconto financeiro correspondente ao valor do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL), se aplicável no item.
 - 5.1 - O diferencial de alíquota será calculado por setor competente da FEV.
 - 5.2 - Caso não seja possível a equalização no momento do contrato, o Contratado deverá recolher o ICMS (DIFAL) e encaminhar a guia quitada juntamente com a Nota Fiscal emitida à FEV.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Conforme descrito no item 6.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica tendo em vista que será entregue em sua totalidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Sem relação.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os principais benefícios dessa contratação incluem: Aumento da segurança e prevenção de acidentes; Maior conforto para alunos, professores e colaboradores; Preservação da infraestrutura da faculdade; Melhoria estética e funcional dos espaços acadêmicos; Maior durabilidade e resistência do novo piso, reduzindo a necessidade de futuras manutenções.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a entrega dos pisos ao Setor de Engenharia e Obras, deverá ser dado andamento ao processo de substituição e instalação dos pisos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O piso GAIL é fabricado com argilas especiais e outros minerais de alta qualidade, que são extraídos de jazidas naturais, principalmente em regiões ricas em depósitos de argila e feldspato. Esse processo pode causar danos ambientais, como desmatamento, erosão do solo e poluição da água. Para minimizar esses impactos, algumas medidas são tomadas, como:

- **Priorização de produtos que atendam a legislação brasileira:** O produto a ser adquirido deve estar de acordo com a legislação para comercialização no Brasil.



- **Estender a vida útil dos equipamentos:** A instituição incentiva o reparo e a reutilização dos aparelhos e eletrodomésticos, quando possível, reduzindo a necessidade de novos produtos.
- **Implementa programas de coleta e reciclagem:** A Unifev disponibiliza em pontos específicos da instituição caixas de coletas de baterias que são conduzidas para o descarte regular através da SAEV Ambiental de Votuporanga.
- **Promove a educação ambiental:** A instituição procura sempre sensibilizar a comunidade sobre a importância da sustentabilidade e os impactos do consumo de eletrônicos através de campanhas de consumo sustentável.
- **Produção de energia limpa:** A instituição investe em fontes de energia renovável, como a usina fotovoltaica do Campus Cidade Universitária, para reduzir a dependência de fontes fósseis e contribuir para um futuro mais sustentável. A energia gerada por esta usina abastece parte das nossas operações, incluindo o funcionamento dos equipamentos eletrônicos, minimizando os impactos ambientais associados ao consumo de energia.

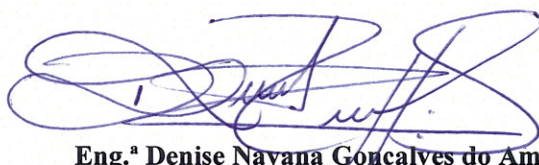
14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento das soluções, o mapa de compras informará a estimativa de valores.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento declara viável esta contratação.

Atenciosamente,



Eng.ª Denise Nayana Gonçalves do Amaral
Gestora de Engenharia e Obras
CREA 50691847-SP